



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

FEDERACAO DE KUNG-FU DO ESTADO DE GOIAS

Processo nº 202600005002571

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: FEDERACAO DE KUNG-FU DO ESTADO DE GOIAS		CNPJ: 01.034.689/0001-38
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 431		BAIRRO: Setor Campinas
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74525-040	TELEFONE: 61 99822.3711

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARIA MADALENA DA ROCHA FRADE	RG: 2415035 SSP/DF
CPF: 556.710.801-00	PROFISSÃO: PROFESSORA
ENDEREÇO: R SV 27, nº 24, QD 24 LT 3	BAIRRO: Residencial Solar Ville

CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74470-550
------------------------------	-----------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: MARIA MADALENA DA ROCHA FRADE	CPF: 556.710.801-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: R SV 27, nº 24, QD 24 LT 3	BAIRRO: Residencial Solar Ville
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74470-550
E-mails: projetokungfu2024@gmail.com	TELEFONE: 61 99822.3711

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3189	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570430442-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades do núcleo de Kung Fu pelo período de 12 (doze) meses e apoio à participação da atleta no 5º Campeonato Pan-Americano de Kung Fu & Taijiquan, a ser realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 12 de outubro de 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto consiste na execução de ações voltadas ao fortalecimento do Kung Fu no Estado de Goiás, por meio da aquisição de materiais esportivos, contratação de serviços técnicos especializados e apoio à participação em competição internacional, conforme especificações a seguir: 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE APOIO Serão adquiridos materiais de consumo destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades do núcleo esportivo da entidade, incluindo:	

- Luvas para treinamento de artes marciais – 35 pares confeccionados em couro sintético, PU ou material equivalente de alta resistência, com espuma de absorção de impacto, fechamento em velcro reforçado, tamanhos variados de 8, 10 e 12 onças, destinadas à proteção das mãos e punhos durante treinamentos e atividades práticas.
- Aparadores de chute – 4 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente de alta resistência, com enchimento em espuma de alta densidade, alças reforçadas para empunhadura, dimensões aproximadas de 40 cm x 20 cm x 10 cm, destinados ao treinamento técnico, desenvolvimento de força e precisão dos golpes.
- Aparadores de soco – 4 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente, com enchimento em espuma de alta absorção de impacto, formato anatômico e alças de fixação, dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm x 10 cm, destinados ao treinamento de coordenação, velocidade e precisão dos golpes.
- Caneleiras de proteção – 4 pares confeccionados em tecido elástico, neoprene ou material equivalente, com proteção em espuma de alta densidade e fechamento ajustável, tamanhos variados, destinados à proteção da região da tíbia e do pé durante os treinamentos.
- Protetores bucais – 10 unidades confeccionadas em silicone, EVA ou material termomoldável atóxico, tamanho adulto e/ou infantil, destinados à proteção odontológica durante atividades esportivas de contato.
- Capacetes de proteção – 5 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente, com revestimento interno em espuma de alta densidade, proteção para testa, laterais e região occipital, fechamento ajustável, tamanhos adulto e infantil, destinados à segurança dos praticantes durante os treinamentos.
- Tatames em EVA – 64 unidades confeccionadas em EVA de alta densidade, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m e espessura mínima de 40 mm, destinados à adequação e segurança do espaço de treinamento.
- Tênis esportivos – 50 pares confeccionados em material sintético, têxtil ou equivalente de alta resistência, com solado em borracha antiderrapante, palmilha anatômica e fechamento por cadarço, disponíveis em numerações variadas, destinados à prática das atividades físicas e esportivas do projeto.
- Banner institucional – 1 unidade confeccionada em lona vinílica com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão, cordão ou ilhós para fixação, dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,20 m, destinado à identificação, divulgação e transparência da parceria. Todos os materiais deverão possuir padrão mínimo de qualidade, durabilidade e segurança, adequados à prática esportiva.

2. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

✓ Assessoria Contábil

Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com atuação voltada à execução da parceria.

· Atribuições: Acompanhamento financeiro e contábil do projeto; Organização documental; Apoio na elaboração da prestação de contas; Orientação quanto à correta aplicação dos recursos.

· Período: 12 meses

· Carga horária: 20hs semanais

· Forma: Híbrida

✓ Assessoria de Comunicação

- Atribuições: Produção de conteúdo institucional e cobertura da participação da atleta Maria Madalena da Rocha Frade em competição internacional, incluindo registros fotográficos e audiovisuais, divulgação das atividades preparatórias e da participação no evento, elaboração de matérias e publicações em meios digitais, acompanhamento da representação esportiva do Estado de Goiás e ações de transparência e visibilidade da parceria.
- Período: 01 mês
- Carga: 20hs semanais
- Forma: Híbrida.

3. APOIO À PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO INTERNACIONAL

Será viabilizada a participação de 01 atleta e seu acompanhante técnico em competição esportiva internacional, compreendendo:

- Passagem aérea internacional de ida e volta (Brasil x Buenos Aires/Argentina);
- Hospedagem internacional para 2 participantes;
- Período: de 06 a 12 de outubro de 2026 (6 diárias);
- Atleta: Maria Madalena da Rocha Frade;
- Participação na categoria Master. (pessoas acima de 70 anos)

Justificativa e vantagens:

A participação da atleta Maria Madalena da Rocha Frade no 5º Campeonato Pan-Americano de Kung Fu & Taijiquan, a ser realizado em Buenos Aires/Argentina, no período de 06 a 12 de outubro de 2026, justifica-se por sua convocação oficial para representar o Brasil na competição internacional, conforme relação de atletas selecionados divulgada pela Confederação Brasileira de Kung Fu Wushu.

A atleta integra a categoria destinada a praticantes da melhor idade, destacando-se pelo desempenho técnico que lhe garantiu a seleção para compor a delegação nacional. Sua participação representa não apenas uma conquista individual, mas também a oportunidade de promover o Estado de Goiás em um dos principais eventos internacionais da modalidade.

A concessão de passagem aérea internacional e hospedagem mostra-se vantajosa ao interesse público por possibilitar a representação esportiva do Estado em cenário internacional, fortalecer a imagem de Goiás como incentivador do esporte, estimular a prática esportiva entre pessoas idosas e valorizar políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à saúde e à inclusão social.

Além disso, a participação da atleta contribuirá para a divulgação da modalidade no Estado, incentivando novos praticantes e fortalecendo as entidades esportivas locais, gerando impactos positivos para a comunidade esportiva goiana e para a promoção da qualidade de vida por meio do esporte.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:**Meta 1 - Estruturação do núcleo esportivo**

Adquirir materiais esportivos e insumos destinados à manutenção das atividades do núcleo, incluindo, tatames, equipamentos de proteção (luvas, caneleiras, capacetes e protetores bucais), vestuário esportivo e insumos para confecção de uniformes, garantindo melhoria das condições de segurança, padronização e qualidade das aulas.

Meta 2 – Fortalecimento das atividades esportivas

- Manter 01 núcleo esportivo em funcionamento regular durante a execução do projeto;
- Atender 50 beneficiários diretos nas atividades de Kung Fu;
- Garantir a continuidade das aulas com utilização dos materiais adquiridos.

Meta 3 – Apoio técnico e gestão do projeto

- Contratar serviço de assessoria contábil pelo período de 12 meses, garantindo a adequada execução financeira e prestação de contas;
- Contratar serviço de assessoria de comunicação para registro, divulgação e transparência das ações do projeto.

Meta 4 – Representação esportiva internacional

- Viabilizar a participação de 01 atleta e 01 acompanhante/técnico no 5º Campeonato Pan-Americano de Kung Fu e Taijiquan;
- Realizar a participação no período de 06 a 12 de outubro de 2026, na cidade de Buenos Aires/Argentina;
- Promover a representatividade do Estado de Goiás em competição internacional.

4.3.2 – ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

- Realização de pesquisa de preços e contratação de fornecedores, conforme legislação aplicável;
- Aquisição e recebimento dos materiais esportivos e insumos previstos no projeto;
- Distribuição e utilização dos materiais nas atividades do núcleo esportivo;
- Execução regular das aulas de Kung Fu com os beneficiários atendidos;
- Contratação dos serviços de assessoria contábil e acompanhamento da execução financeira;
- Contratação dos serviços de comunicação para divulgação e registro das ações do projeto;
- Planejamento logístico da participação em competição internacional;

- Aquisição de passagens aéreas e contratação de hospedagem;
- Participação efetiva na competição internacional;
- Registro das atividades realizadas (fotos, relatórios, listas de presença);
- Monitoramento das metas e elaboração de relatórios para prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, e a Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – FKFEFEG atende ao interesse público ao promover o fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, disciplina e desenvolvimento humano. A execução da proposta contribui para a ampliação das políticas públicas esportivas, garantindo melhores condições estruturais para a prática do Kung Fu e incentivando a participação do Estado em eventos esportivos internacionais, elevando sua representatividade e promovendo intercâmbio esportivo e cultural.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a melhoria das condições de funcionamento do núcleo esportivo da entidade, por meio da aquisição de materiais adequados à prática segura e padronizada das atividades, bem como viabilizará a participação de atleta em competição internacional, fortalecendo o esporte de alto rendimento. Dessa forma, a proposta contribui diretamente para o alcance dos objetivos de incentivo ao esporte, formação de atletas e promoção da representatividade do Estado de Goiás em cenário internacional.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por, **50 beneficiários diretos**, entre crianças, adolescentes e jovens participantes das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, além de atletas vinculados ao núcleo. Como beneficiários indiretos, incluem-se familiares e a comunidade local, que serão impactados positivamente pelas ações desenvolvidas, estimando-se um alcance ampliado de aproximadamente 150 pessoas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais relacionadas à insuficiência de materiais adequados para a prática esportiva, o que compromete a qualidade, segurança e padronização das atividades desenvolvidas. Além disso, a ausência de apoio financeiro dificulta a participação de atletas em competições de alto nível, especialmente em eventos internacionais, limitando a representatividade do Estado de Goiás e o desenvolvimento esportivo dos praticantes.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a melhoria das condições estruturais do núcleo esportivo, com aumento da qualidade e segurança das atividades ofertadas, bem como a ampliação da participação e permanência dos beneficiários nas ações do projeto. Além disso, espera-se a participação efetiva em competição

internacional, promovendo a representatividade do Estado de Goiás, o fortalecimento do esporte e a valorização dos atletas locais, gerando impacto social positivo e incentivando a continuidade das práticas esportivas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – FKFEFEG possui experiência na promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, com atuação consolidada na formação de atletas e realização de eventos na modalidade. A entidade dispõe de estrutura organizacional adequada, diretoria regularmente constituída e capacidade técnica para execução de projetos com recursos públicos, incluindo gestão administrativa, acompanhamento das atividades e prestação de contas. Além disso, conta com profissionais e colaboradores com experiência na área esportiva, assegurando a execução eficiente e transparente da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – FKFEFEG é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção, desenvolvimento e fortalecimento da prática do Kung Fu no Estado de Goiás. Desde sua criação, a entidade tem como missão fomentar o esporte como instrumento de inclusão social, disciplina, formação cidadã e desenvolvimento humano.

A FKFEFEG atua na organização de atividades esportivas, formação de atletas, apoio a competições e desenvolvimento de núcleos de treinamento, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos. A entidade possui capacidade de atendimento contínuo por meio de seu núcleo esportivo, contando com estrutura organizacional composta por diretoria regularmente constituída e colaboradores com experiência na área esportiva.

Ao longo de sua atuação, a Federação tem contribuído para a difusão da modalidade no Estado, promovendo a participação de atletas em competições regionais, nacionais e internacionais, gerando impacto positivo na comunidade por meio do incentivo à prática esportiva e à melhoria da qualidade de vida dos participantes.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – FKFEFEG desenvolve atividades que contribuem para a inclusão social por meio do esporte, especialmente junto a crianças, adolescentes e jovens, promovendo disciplina, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal.

As ações realizadas pela entidade, ainda que de natureza esportiva, possuem forte caráter social, ao oferecer oportunidades de acesso ao esporte para públicos diversos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos comunitários.

As atividades são realizadas de forma contínua no núcleo esportivo da entidade, com foco na formação esportiva e cidadã dos beneficiários. Quando apoiadas por recursos públicos, como emendas parlamentares estaduais, as ações são ampliadas, permitindo maior alcance e melhoria na qualidade da

execução, incluindo aquisição de materiais, estruturação das atividades e participação em eventos esportivos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás – FKFEFEG mantém parcerias institucionais com o poder público, especialmente por meio de emendas parlamentares estaduais, operacionalizadas com o apoio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, destinadas ao fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

Os recursos captados são aplicados na aquisição de materiais esportivos, manutenção das atividades do núcleo, apoio à participação em competições e desenvolvimento de ações voltadas à promoção do esporte.

Além das parcerias públicas, a entidade conta com apoio de colaboradores, praticantes e comunidade local, demonstrando capacidade de mobilização e gestão eficiente dos recursos disponíveis.

A experiência na execução de projetos com recursos públicos evidencia a capacidade técnica e gerencial da entidade, assegurando a correta aplicação dos recursos, transparência na execução e cumprimento das metas pactuadas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Estruturação do núcleo esportivo, incluindo aquisição de materiais esportivos, equipamentos de proteção, vestuário esportivo, uniformes e demais insumos necessários à execução do projeto.	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução das atividades esportivas de Kung Fu para atendimento de até 50 beneficiários no núcleo localizado no Setor Campinas, contratação dos serviços de assessoria contábil e comunicação, além da participação da atleta Maria Madalena da Rocha Frade e acompanhante técnico no 5º Campeonato Pan-Americano de Kung Fu e Taijiquan, realizado em Buenos Aires/Argentina.	07/2026	06/2027
4ª	Consolidação dos resultados, elaboração dos relatórios, organização documental e apresentação da prestação de contas da parceria.	06/2027	06/2027

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 32.214,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.786,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Luvas para treinamento de artes marciais – 35 pares confeccionados em couro sintético, PU ou material equivalente de alta resistência, com espuma de absorção de impacto, fechamento em velcro reforçado, tamanhos variados de 8, 10 e 12 onças, destinadas à proteção das mãos e punhos durante treinamentos e atividades práticas.	Unid.	35	R\$ 270,00	R\$ 9.450,00
2	Aparadores de chute – 4 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente de alta resistência, com enchimento em espuma de alta densidade, alças reforçadas para empunhadura, dimensões aproximadas de 40 cm x 20 cm x 10 cm, destinados ao treinamento técnico, desenvolvimento de força e precisão dos golpes.	Unid.	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00
3	Aparadores de soco – 4 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente, com enchimento em espuma de alta absorção de impacto, formato anatômico e alças de fixação, dimensões aproximadas de 25 cm x 20 cm x 10 cm, destinados ao treinamento de coordenação, velocidade e precisão dos golpes.	Unid.	4	R\$ 169,00	R\$ 676,00
4	Caneleiras de proteção – 4 pares confeccionados em tecido elástico, neoprene ou material equivalente, com proteção em espuma de alta densidade e fechamento ajustável, tamanhos variados, destinados à proteção da região da tíbia e do pé durante os treinamentos.	Unid.	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
5	Protetores bucais – 10 unidades confeccionadas em silicone, EVA ou material termomoldável atóxico, tamanho adulto e/ou infantil, destinados à proteção odontológica durante atividades esportivas de contato.	Unid.	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
6	Capacetes de proteção – 5 unidades confeccionadas em couro sintético, PU ou material equivalente, com revestimento interno em espuma de alta densidade, proteção para testa, laterais e região occipital, fechamento ajustável, tamanhos adulto e infantil, destinados à segurança dos praticantes durante os treinamentos.	Unid.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
7	Tatames em EVA – 64 unidades confeccionadas em EVA de alta densidade, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,00 m e espessura mínima de 40 mm, destinados à adequação e segurança do espaço de treinamento.	Unid.	64	R\$ 150,00	R\$ 9.600,00
8	Tênis esportivos – 50 pares confeccionados em material sintético, têxtil ou equivalente de alta resistência, com solado em borracha antiderrapante, palmilha anatômica e fechamento por cadarço, disponíveis em numerações	Unid.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00

9	variadas, destinados à prática das atividades físicas e esportivas do projeto. Banner institucional – 1 unidade confeccionada em lona vinílica com impressão digital colorida de alta resolução, acabamento com bastão, cordão ou ilhós para fixação, dimensões aproximadas de 1,00 m x 1,20 m, destinado à identificação, divulgação e transparência da parceria. Todos os materiais deverão possuir padrão mínimo de qualidade, durabilidade e segurança, adequados à prática esportiva.	Unid.	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
SUBTOTAL					R\$ 32.214,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Assessoria Contábil Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com atuação voltada à execução da parceria. Atribuições: Acompanhamento financeiro e contábil do projeto; Organização documental; Apoio na elaboração da prestação de contas; Orientação quanto à correta aplicação dos recursos. Período: 12 meses, Carga horaria: 20hs semanais Forma: Híbrida	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
2	Assessoria de Comunicação Atribuições: Produção de conteúdo institucional e cobertura da participação da atleta Maria Madalena da Rocha Frade em competição internacional, incluindo registros fotográficos e audiovisuais, divulgação das atividades preparatórias e da participação no evento, elaboração de matérias e publicações em meios digitais, acompanhamento da representação esportiva do Estado de Goiás e ações de transparência e visibilidade da parceria. Período: 01 mês Carga: 20hs semanais Forma: Híbrida.	Mês	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Passagem aérea internacional de ida e volta (Brasil x Buenos Aires/Argentina), incluindo hospedagem internacional para 2 participantes, durante o período de 06 a 12 de outubro de 2026 (6 diárias), para participação em competição esportiva internacional.	Unid.	1	R\$ 7.986,00	R\$ 7.986,00
SUBTOTAL					R\$ 17.786,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única****R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única****R\$ 0,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA DA ROCHA FRADE

Presidente da FEDERACAO DE KUNG-FU DO ESTADO DE GOIAS

*(documento assinado digitalmente)***11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DA ROCHA FRADE**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91947464** e o código CRC **4D9E257F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002571



SEI 91947464